



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

EDITAL N° 08 / 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – BOLSISTA COORDENADOR DE POLO UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) – MONTE AZUL – MINAS GERAIS

O Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, CEP 39500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.945/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito, Paulo Dias Moreira, no uso das competências, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado para seleção de Coordenador de Polo UAB** para atuar como bolsista no Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de Monte Azul, regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Bolsista Coordenador de Polo UAB de Monte Azul - MG será regida conforme instrução das Portarias CAPES, de nº 183, de 21 de outubro de 2016 e da Portaria CAPES de nº 232 / 2019, de 09 de outubro de 2019, e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.

1.2 O cronograma de atividades do presente processo seletivo, seguirá da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	02 de janeiro de 2024, no sitio eletrônico, www.monteazul.mg.gov.br
Inscrições	15 a 19 de janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

	horário das 08h às 12h.
Análise da documentação (Fase Eliminatória e Classificatória)	22 de janeiro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de janeiro de 2024, no sitio eletrônico, www.montezul.mg.gov.br
Recurso contra o Resultado Preliminar	26 de janeiro de 2024 na Prefeitura Municipal de Monte Azul, no horário das 08h às 12h.
Resultado final	29 de janeiro de 2024, no sitio eletrônico, www.montezul.mg.gov.br

1.3 Integram o presente Edital para todos os fins de direito:

- 1.3.1 ANEXO I: PONTUAÇÃO
- 1.3.2 ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- 1.3.3 ANEXO III: FORMULÁRIO DE RECURSO
- 1.3.4 ANEXO IV: DECLARAÇÕES

2. DA VAGA

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para Bolsista Coordenador de Polo UAB – Monte Azul – MG.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2 Ser graduado em nível superior;
- 3.3 Ser agente público efetivo, estável, vinculado ao ente mantenedor do polo;
- 3.4 Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;
- 3.5 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência no magistério;
- 3.6 Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

- 3.7 Residir no município de Monte Azul - MG;
- 3.8 Disponibilidade de 20h(vinte horas) semanais, para as atividades do Polo UAB;
- 3.9 Domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);

4. DA FUNÇÃO

- 4.1 Função: Bolsista Coordenador de Polo UAB – Monte Azul – MG.
- 4.2 Descrição das atividades: Gestão e Administração do Polo UAB – Monte Azul – MG.
- 4.3 Regime de trabalho: 20h (vinte horas) semanais, nas atribuições de bolsista.
- 4.4 Horários: De segunda-feira a sexta-feira, e nos finais de semana quando das aulas presenciais, de acordo com a necessidade das demandas do Polo, respeitando a carga horária de 20h (vinte horas) semanais e realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Conforme a Portaria nº 232 / 2019, de 09 de outubro de 2019, o Bolsista Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no Polo de Educação a Distância no município de Monte Azul, sendo elas:
 - 5.1.1 Apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das IPES;
 - 5.1.2 Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
 - 5.1.3 Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
 - 5.1.4 Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB, quando for o caso;
 - 5.1.5 Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;
 - 5.1.6 Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

necessidades administrativas;

- 5.1.7 Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- 5.1.8 Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- 5.1.9 Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- 5.1.10 Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do pólo, as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- 5.1.11 Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- 5.1.12 Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- 5.1.13 Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- 5.1.14 Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- 5.1.15 Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- 5.1.16 Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao Coordenador de Curso e a CAPES;
- 5.1.17 Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- 5.1.18 Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- 5.1.19 Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- 5.1.20 Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- 5.1.21 Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- 5.1.22 Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

no polo a cada semestre;

5.1.23 Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

6. DA BOLSA

6.1 Coordenadoria de Polo: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura a ser disponibilizada em perfeitas condições de uso para viabilizar atividades realizadas no âmbito do polo.

6.2 O pagamento da bolsa no âmbito do sistema UAB, dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

6.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento das atividades descritas no Termo de Compromisso.

6.4 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado seu fracionamento.

6.5 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

6.6 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela CAPES a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 da CAPES.

6.7 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

7. DA INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

7.1 Período de inscrição: 15 a 19 de janeiro de 2024, no horário das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Três de Outubro, nº 134, Centro, Monte Azul – MG.

7.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II), anexar a documentação comprobatória e entregá-los, em envelope devidamente identificado, juntamente com todos os documentos exigidos no item 8 deste Edital, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Azul - MG.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, impresso e assinado;

8.2 Comprovante de Curso de Aperfeiçoamento Em Gestão Articulada De Polos UAB;

8.3 Comprovante de formação superior (Diploma ou histórico escolar, frente e verso);

8.4 Comprovante de endereço atualizado até 90 dias;

8.5 Cópia de documentação que comprove vínculo com o município de Monte Azul (Portaria de Nomeação na Prefeitura Municipal de Monte Azul);

8.6 Declaração do candidato de dedicação para Bolsista Coordenador de Polo UAB (Anexo IV);

8.7 Declaração do candidato de que possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem (Anexo IV);

8.8 Cópia do(s) título(s) acadêmico(s) (Especialização, Mestrado, Doutorado, se houver), frente e verso.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção do Bolsista Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal de Monte Azul e será realizada conforme as etapas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

- 9.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 08 deste Edital;
- 9.1.2 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da documentação apresentada e pontuação, conforme Anexo I.
- 9.2 Os critérios de desempate de candidatos são assim estabelecidos, na seguinte ordem:
 - 9.2.1 Maior tempo de experiência no magistério do ensino superior;
 - 9.2.2 Maior tempo de experiência na EaD;
 - 9.2.3 Possuir idade maior, conforme Lei Federal nº 10.741/2003.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 10.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital.
- 10.2 O resultado final da seleção será publicado no dia 29 de janeiro de 2024, no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Azul.

11. DO RECURSO

- 11.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 01 (um) dia útil, das 08 às 12h, após a divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser formalizado pelo candidato e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, mediante o preenchimento do formulário (Anexo II) e será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.2 O prazo será de 01 (um) dia útil para divulgação do parecer do recurso.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1 A convocação será realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Azul, conforme a demanda do Polo UAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituído pela Prefeitura Municipal de Monte Azul.

13.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Capes nº 232 / 2019, de 09 de outubro de 2019 e os princípios que regem a administração pública conforme Constituição Federal.

13.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.4 Todos os atos praticados pela Comissão do Processo serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Monte Azul-MG.

13.5 O resultado final do Processo Seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do certame.

13.6 A validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos.

Monte Azul/MG, 29 de dezembro de 2023.

Paulo Dias Moreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO I - PONTUAÇÃO

Especificação dos Títulos	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1. Titulação acadêmica		
Especialização Lato Sensu na área de Educação (360 horas)	10	10
Mestrado concluído na área de Educação	20	20
Doutorado concluído na área de Educação	30	30
2. Experiência Profissional		
Experiência Profissional em Docência na Educação Básica	01 (por ano)	10
Experiência Profissional em Docência na Educação Superior presencial ou à distância	01 (por semestre)	20
Cursos de formação (aperfeiçoamento ou atualização) para atuar na educação à distância	02 (por curso)	10
TOTAL	-	100

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TÍTULOS

Formação Acadêmica	Cópia Diploma, certificado e Histórico Escolar, Certidão expedida nos últimos 06 (seis) meses (acompanhada do original ou Declaração Original com data de expedição a partir de dezembro de 2023, acompanhada do histórico escolar de conclusão, frente e verso).
---------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Experiência Profissional	Experiência docente na Educação Básica ou Superior - Nomeação ou Contagem de tempo de serviço (se for designado (a)). Declaração emitida pela CAPES, a qual desenvolveu o curso de formação ou atualização.
---------------------------------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 08 /2023 – COORDENADOR DE POLO UAB			
1. Nome Completo			
2. CPF			
3. RG	Data de Emissão:		
4. Título de Eleitor			
5. Sexo	() F () M	Data de Nascimento:	
6. Endereço			
7. Cidade			Estado:
8. Telefone de contato			
9. E-mail para contato			
10. Professor Concursado na Rede Pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal ()
Titulação acadêmica	() Pós- Graduação	() Mestrado	() Doutorado
Experiência Profissional	() Experiência Profissional na Educação a Distância – Quantidade de tempo: _____ () Experiência Docente na Educação Básica: Quantidade de tempo: ____		
12. Possui domínio no uso do computador, internet, ambiente virtual de aprendizagem.	() sim () não	13. Possui disponibilidade para atuar com dedicação integral ao Cargo de coordenador de Polo UAB	() sim () não

Data __/__/2024

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO III: FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Edital nº 08 / 2023.

Pelo presente, eu, _____, candidato (a) ao exercício da função de Bolsista Coordenador de Polo da UAB – Monte Azul, inscrição nº ____, CPF: _____, Telefone: ____, E.mail: _____ Venho, por meio deste, apresentar recurso contra o resultado preliminar divulgado.

Objeto de contestação:

- Contagem de titulação acadêmica
- Contagem de tempo de experiência profissional em Educação à Distância
- Contagem de tempo de experiência docente na Educação Básica
- Outros: _

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Monte Azul, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

OBSERVAÇÃO: A resposta do recurso será enviada para o e-mail do candidato (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
declaro minha disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação à função nele estabelecida. Portanto, candidato-me a vaga de Bolsista Coordenador de Polo UAB de Monte Azul.

Monte Azul, _____ de _____ de 2024.

DECLARAÇÃO

Eu, ____, CPF ____, declaro possuir domínio no uso do computador, internet, web conferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.

Monte Azul, _____ de _____ de 2024.